Tijucas (SC), 17 de Março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 289/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade, junto à Delegacia de Polícia Civil do Município, de retirar os dois veículos incendiados que se encontram em estado de deterioração no estacionamento da mesma.

Justificativa: Além de causar aspecto negativo à entidade e aos Munícipes que por ali transitam todos os dias, sendo esta uma falta de respeito com os moradores do bairro da Praça, ainda ocupam duas vagas de estacionamento.

Este vereador sugere que estes veículos sejam removidos e encaminhados ao ferro velho ou ao deposito nos fundos da Delegacia. E que o mesmo caso não ocorra novamente.

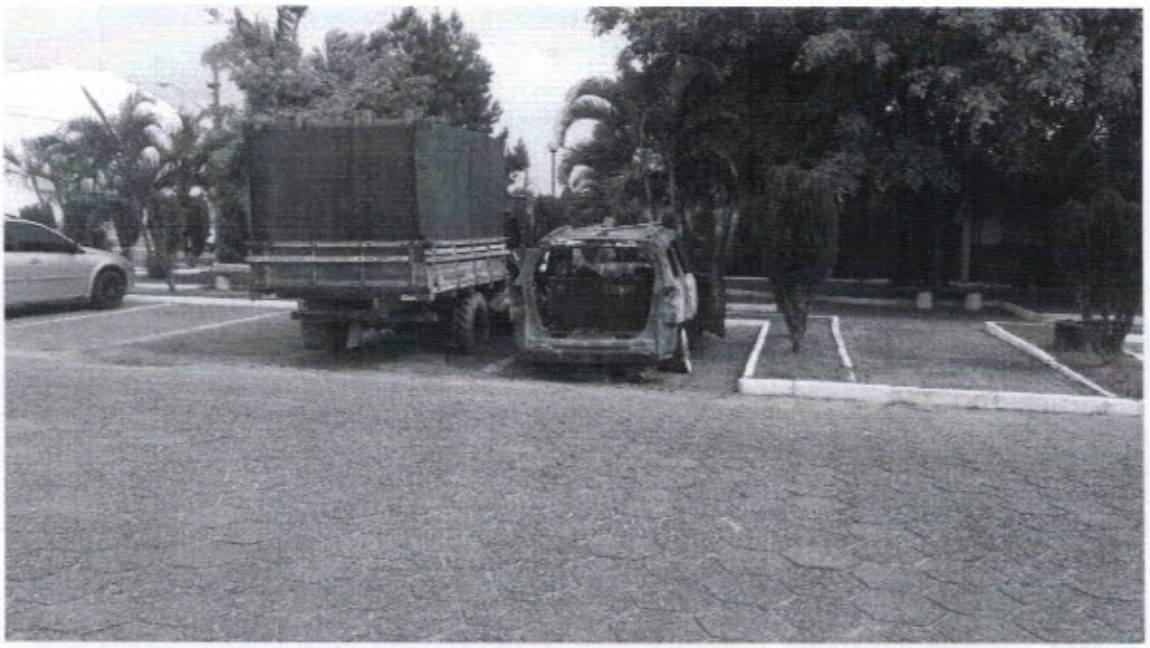

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 10/03/2017
Fernando

ESAÚ BAYER
VEREADOR

RETIRADA
PELO AUTOR